



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 670-C, DE 1995

(Do Senado Federal - MARLUCE PINTO)

Altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que "cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências"; tendo pareceres: da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, pela aprovação (relator: DEP. ELTON ROHNELT); da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. ANTÔNIO FEIJÃO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária deste e da emenda nº 1 da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional e, no mérito, pela aprovação deste e da emenda nº 1 da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional (relator: DEP. ARMANDO MONTEIRO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES: DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II

### SUMÁRIO

I – Projeto Inicial

II – Na Comissão de Economia, Indústria e Comércio:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional:

- parecer do relator
- parecer reformulado
- emenda oferecida pelo relator
- parecer da Comissão

IV – Na Comissão de Finanças e Tributação:

- parecer do relator
- parecer da Comissão